



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 02/2018

1
2 Às catorze horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, 26.02.2018,
3 segunda-feira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo para a
4 primeira Reunião Ordinária de 2018, na Sala de Reuniões do Sindicato dos Metalúrgicos,
5 conforme Edital de Convocação nº03/2018-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e
6 as Conselheiras titulares, Presidente Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente Eliana de
7 Fátima Buzin, Marlize Justina Miquelon, Leandro de Araújo Crestani, Álvaro Luiz
8 Wermann, Ademar Souza Marques, Fabrícia Nogueira, Patrícia Brandl da Silva Mani,
9 Cintia Fiorotti Lima e Edmilson Augusto de Moraes. Participaram também os
10 Conselheiros/as suplentes, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, João Batista
11 Rodrigues Lopes, Lúcia Vieira, Marineide Aram Giacomini, Vanessa Kauana Daneluz e
12 Rosemeri Maria Hentz Soares. Esteve exercendo a titularidade a Conselheira suplente
13 Marisa Cereja Giacobbo. Esteve ausente e sem justificativa, a Conselheira titular Doralice
14 Conceição Pizzo Diniz. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer abriu a
15 Sessão Plenária, deu as boas-vindas e passou a palavra para a Conselheira Vice-
16 Presidente Eliana de Fátima Buzin. A Conselheira apresentou, para reflexão, o curta
17 metragem chamado Piper. Após reflexão sobre o vídeo, o Conselheiro Presidente Flávio
18 Vendelino Scherer apresentou a Pauta como segue: 1. Abertura das atividades pelo
19 Presidente do CME. 2. Apreciação e votação das Atas nº 19 de 13 de dezembro de 2017
20 e nº 01 de 08 de fevereiro de 2018. 3. Comunicações gerais da Presidência, dos/as
21 Conselheiros/as e de interesse do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo. 4.
22 Informações da SMED. 5. Processos novos para distribuição, estudo e análise dos
23 relatores, tendo como Processo prioritário o constante no item número 5.1 CEB e CLN –
24 Processo nº 001/2018 – Ofícios nº 45 e 97/2018 – VIJ/CÍVEL, do Poder Judiciário da
25 Comarca de Toledo, Vara da Infância e Juventude. Providências quanto à solicitação da
26 revogação do parágrafo 2º do artigo 23 da Deliberação nº 004/2012 – CME/Toledo;
27 processos novos, mas com tramitação normal como segue: 5.2 CEB – Processos nº 35 e
28 36/2017 - Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças
29 de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal
30 Egon Werner Bercht, localizada na Vila Industrial. 5.3 CEB – Processos nº 40 e 41/2017 -
31 Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 e 5
32 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Carlos
33 Friedrich, localizada no Jardim Coopagro. 5.4 CEB – Processos nº 42 e 43/2017 -
34 Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5
35 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Shirley
36 Maria Lorandi Saurin, localizada no Centro. 5.5 CEB – Processo nº 68/2017 – Renovação
37 da Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE em
38 Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Egon Werner Bercht, localizada na
39 Vila Industrial. 5.6 CEB – Processo nº 69/2017 – Renovação de Funcionamento da
40 Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do
41 Ensino Fundamental da Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças, da localidade
42 de Ouro Preto. 5.7 CEB – Processo nº 58/2017 - Renovação de Funcionamento da
43 Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do
44 Ensino Fundamental da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves,
45 localizada na Vila Boa Esperança. 5.8 CEB – Processo nº 59 e 60/2017 - Renovação de
46 Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e
47 dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Walter Fontana, localizada
48 na Vila Pioneiro. 5.9 CEB – Processo nº 70/2017 - Renovação da Autorização de
49 Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos
50 Multifuncional da Escola Municipal Walter Fontana, localizada na Vila Pioneiro. 6.



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 Processos já distribuídos e que se encontram em análise dos relatores: 6.1 CEB –
52 Processos nº 24 e 25/2017 - Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-
53 Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
54 da Escola Municipal Walmir Grande, localizada no Jardim Panorama. 6.2 CEB – Processo
55 nº 56/2017 - Renovação de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche,
56 para crianças de 0 a 3 anos e modalidade Pré-Escola de 4 e 5 anos de idade do Colégio
57 Vicentino Imaculado Coração de Maria, localizado no Centro. Item 7, Processo com
58 Exigência: 7.1 CEB – Processos nº 006 e 007/2017, Renovação da Autorização de
59 Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
60 Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, localizada na Vila Industrial. Relator Cons.
61 Ademar Souza Marques. 8. Assuntos livres e de interesse do CME, do SME/Toledo e dos
62 Conselheiros/as. Finalizada a apresentação da Pauta o Conselheiro Presidente Flávio
63 Vendelino Scherer perguntou aos demais Conselheiro/as se gostariam de inscrever
64 alguma outra matéria na Pauta, e não havendo, colocou em votação a Pauta que foi
65 aprovada por unanimidade. Os Conselheiros Ademar Souza Marques e Leandro de
66 Araújo Crestani questionaram como está o Processo de Renovação de Funcionamento da
67 Escola Municipal Borges de Medeiros (Item 7.1 da Pauta), pois o mesmo já está a quase
68 um ano aguardando a regularização das pendências quanto à parte elétrica. O
69 Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer comentou que juntamente com o
70 Conselheiro Relator Ademar Souza Marques estiveram fazendo mais de uma visita na
71 escola durante o ano de 2017 para conversar com a direção da Escola, que até propôs
72 uma reunião com os pais e comunidade e presença do CME, porém até o momento não
73 houve informações sobre esse evento, mesmo porque o CME não foi comunicado.
74 Também nada de concreto foi apresentado sobre a resolução do problema. O Conselheiro
75 Ademar Souza Marques comentou que em uma das visitas a direção da Escola relatou
76 que estava aguardando os serviços de um Engenheiro Elétrico e que a licitação estava
77 em andamento; o Conselheiro falou ainda que, em sua opinião, a Escola deveria chamar
78 a comunidade e colocar a situação. A Conselheira Fabrícia Nogueira disse que não
79 deveria estender muito mais o prazo para regularização das pendências, para que seja
80 resolvido o quanto antes. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer sugeriu
81 convidar a gestora da escola para a próxima reunião do CME/Toledo para ouvir dela que
82 avanços foram feitos quanto à essa questão, e como último recurso, e se for necessário,
83 encaminhar o caso para o Ministério Público. Todos os Conselheiros/as foram favoráveis
84 à proposição do Conselheiro Presidente, que fará o convite para a Direção da Escola para
85 participar da próxima reunião do CME. Em seguida, no item 2 da Pauta, o Conselheiro
86 Presidente colocou em apreciação a Ata nº 19 de 13 de dezembro de 2017, não havendo
87 manifestações contrárias a mesma foi aprovada por todos os presentes. Na sequência
88 também foi apreciada a Ata nº 01/2018, referente à reunião extraordinária realizada no dia
89 08 de fevereiro de 2018, e não havendo manifestações contrárias a Ata da Reunião
90 Extraordinária de 08.02.2018, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros/as. Dando
91 continuidade no item 3 da Pauta, o Conselheiro Presidente fez suas comunicações e
92 avisos. Primeiramente cumprimentou e parabenizou o Colégio Incomar pelos 70 anos de
93 história em Toledo, 1948-2018, tendo iniciado suas atividades ainda na localidade em
94 meio à mata de araucárias, antes do Município de Toledo ser criado; também registrou e
95 cumprimentou a Escola Municipal Princesa Isabel, do Distrito de Dois Irmãos, pelos 65
96 anos de atividades, 1953-2018, escola onde foi aluno da primeira turma, sendo professor
97 Armindo José Michels; disse que esta Escola sempre foi pequena, mas por ela passaram
98 grandes e atuantes cidadãos, em Toledo, no Paraná e no Brasil, demonstrando assim a
99 importância da escola, mesmo contrariando eventuais interesses puramente
100 administrativos. Em seguida, o Conselheiro Presidente informou que no dia 21 de
101 fevereiro, na qualidade de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, visitou o



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

102 Sindicato das Escolas Particulares do Paraná – SINEPE/PR, onde cumprimentou a
103 Presidente Esther Cristina Halmenschlager Pereira, que afirmou que é toledana e que fez
104 seus estudos no Colégio La Salle de Toledo e atualmente atua em Curitiba. Na
105 sequência, relembrou a publicação da Resolução CNE/CP nº 02/2017, de 22 de
106 dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Educação, a qual institui e orienta a
107 implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC; que como Diretor do Sistema
108 Municipal de Ensino e Presidente deste CME, apresentou e discutiu o texto desta
109 Resolução com a equipe da Secretaria Municipal da Educação de Toledo; que o assunto
110 será objeto de muitos estudos, discussões e encaminhamentos ainda em 2018 e muito
111 nos próximos anos. Disse ainda que os exames nacionais a partir de 2019 já estarão
112 baseados na BNCC. Como outra informação, disse que no dia 19 de janeiro de 2018, o
113 Ministério da Educação publicou a Resolução nº 01/2018-MEC que aprova uso do nome
114 social de travestis e transexuais nos registros escolares, documento este baseado na
115 Deliberação nº 003/2016 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e nas normas do
116 Sistema Estadual de Ensino do Paraná, que foi pioneiro no Brasil. Outro registro feito
117 sobre a publicação da Lei “R” nº 3, de 18 de janeiro de 2018, que alterou a Lei de Eleição
118 para Diretores das Escolas e CMEIs. O Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes
119 comentou que a alteração tratou basicamente sobre a prorrogação do mandato das(os)
120 atuais Diretoras(res) dos CMEIs, para que a próxima eleição para os CMEIs e escolas
121 municipais, em 2018, seja unificada, além de deixar mais flexíveis os requisitos para se
122 candidatar a Diretor(a). Dando prosseguimento, o Conselheiro Presidente Flávio
123 Vendelino Scherer comunicou ainda sobre o recebimento do Ofício nº 01/2018, de 15 de
124 fevereiro de 2018, do Gabinete da Vereadora Marli do Esporte. O referido Ofício foi
125 apresentado em inteiro teor na reunião, e nele a Vereadora apresentou uma relação do
126 número de professores que estariam faltando na Rede Municipal de Ensino neste início
127 de ano letivo de 2018, informando que a pesquisa foi realizada pelo SERTOLEDO e cobra
128 providências do CME/Toledo junto à Secretaria Municipal de Educação. Na sequência o
129 Conselheiro Presidente também leu o Ofício nº 014/18 – CME/Toledo, em resposta ao
130 Ofício da Vereadora. Afirmou que o CME tem ciência das enormes dificuldades para o
131 início deste ano escolar, que o CME não é órgão administrativo cabendo-lhe apenas fazer
132 gestões e apoiar as diferentes formas de planejamento; ressaltou ainda que também
133 faltou certa visão administrativa dos gestores. Reiterou que os diferentes levantamentos,
134 divulgados nas diferentes mídias, não foram formalmente encaminhados pela categoria
135 ao CME/Toledo, o que denota o desconhecimento e o papel mediador do CME. O
136 Conselheiro Leandro de Araújo Crestani questiona qual é então o levantamento que a
137 Secretaria Municipal da Educação – SMED tem em relação ao número de professores
138 que estão faltando nas escolas. Perguntou também sobre o levantamento em relação aos
139 CMEIs. Afirmou que a culpa da falta de Professores não pode ser justificada somente pela
140 existência de atestados. As Conselheiras Eliana de Fátima Buzin e Patrícia Brandl da
141 Silva Mani comentaram que a Secretária da Educação esteve prestando contas na
142 Câmara Municipal no dia 22 de fevereiro, e que o áudio completo da audiência está
143 disponível no *youtube* e que neste dia foi falado sobre este assunto. O Conselheiro
144 Edmilson Augusto de Moraes, que também é Diretor do Departamento de Educação
145 Infantil da SMED, disse que em relação aos CMEIs os casos mais complicados de falta de
146 professores estão no CMEI Sueli Gruber, Rosângela Andrioli e Fani Bilibio, onde os
147 professores não estão conseguindo fazer todas as horas-atividade. Nos demais Centros
148 de Educação Infantil existem pelo menos 2 professores por sala e 2 professores de
149 projeto para cobrir as horas de planejamento. De modo geral de cinco a seis horas
150 semanais é o tempo de planejamento do professor nestes Centros. A Conselheira
151 Rosemeri Maria Hentz Soares comentou que nesse novo formato de atendimento os
152 CMEIs, onde a maioria das crianças passam ser atendidas em (1) turno, se percebe uma



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

153 situação mais saudável para os profissionais da educação, pois todos fazem o mesmo
154 horário, conseguindo em alguns casos ter até 3 professores em sala, em comparação
155 com o período de atendimento que chegou a ser de 11 horas diárias quando tinha
156 professor, por exemplo, que ficava duas horas sozinho em sala com as crianças,
157 aguardando dar o horário do(a) colega, pois cada um(a) tinha horário diferente para poder
158 cobrir as 11 horas de atendimento diário. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino
159 Scherer questionou os demais Conselheiro/as sobre o que mais o CME poderia fazer em
160 relação à falta de Professores, que proposições os Conselheiros/as teriam para sanar a
161 questão da falta de Professores; após alguns instantes, nenhuma outra sugestão concreta
162 foi apresentada. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani afirmou que existe a lei da
163 hora-atividade para ser cumprida e que esta também não estaria sendo atendida. A
164 Conselheira Fabrícia Nogueira falou que as sete horas de hora-atividade não estão sendo
165 cumpridas e que estão faltando vários professores e questiona quantos alunos hoje estão
166 tendo aulas de Educação Física. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer afirmou que a
167 questão da hora-atividade não tem haver com o tema hora discutido, que é a falta de
168 professores. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani afirmou que os 33,3% de hora-
169 atividade tem haver com a falta de professor sim e que o CME pode notificar o Ministério
170 Público para garantir o cumprimento da lei. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer
171 afirmou que o CME/Toledo não recebeu o levantamento oficial da falta de professores
172 feito pela categoria ou Sindicato, e que lamenta que estes dados chegaram somente pela
173 Vereadora acima mencionada e que há desencontro de dados circulando nas redes
174 sociais e imprensa. A Conselheira Cintia Fiorotti Lima perguntou se essas questões tem
175 que passar pelo CME ou são temas da instância sindical. O Conselheiro João Batista
176 Rodrigues Lopes comentou que são questões conjuntas, disse que na esfera Estadual o
177 Conselho Estadual de Educação sempre é notificado pela APP Sindicato para discutir de
178 forma conjunta os problemas da educação. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer
179 sugere solicitar para o SERTOLEDO o levantamento feito e discutir na próxima reunião do
180 CME. O Conselheiro Leandro de A.Cresetani sugere fazer uma reunião com os diretores
181 das escolas para verificar se esses dados procedem. A Conselheira Fabrícia Nogueira
182 sugere chamar a Secretária para participar da reunião do CME/Toledo para prestar
183 contas. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin disse que a Secretária esteve na reunião
184 extraordinária do CME realizada no dia 08 de fevereiro explicando, entre outras questões,
185 sobre contratação de professores, e que a mesma esteve em Audiência Pública na
186 Câmara, e que o áudio está disponível no *youtube*, não havendo necessidade de chamar
187 novamente a Secretária. A Conselheira Marisa Giacobbo comenta que é servidora desde
188 os anos 90, e que também ficou sem fazer hora-atividade em certos momentos e que é
189 um problema que foi vivenciado por outras gestões municipais também; comentou ainda
190 que a Secretária Edna Amaral e a servidora técnica Marlene Nichele estiveram na reunião
191 do CME no dia 08 de fevereiro, a convite do Presidente do CME, e que elas informaram e
192 afirmaram que os inúmeros atestados são sim um problema, pois a cada dia é algo novo,
193 imprevisível e que não é possível atender todos os casos com professores novos;
194 também passaram informações sobre o Processo Seletivo Simplificado que foi aberto pelo
195 Município para fazer algumas substituições, mas que assim mesmo não há como
196 solucionar todas as situações; que gradualmente todas as questões serão resolvidas. O
197 Conselheiro Leandro de Araújo Crestani, afirmou que seu questionamento é justamente
198 para saber, diante dos diferentes dados, qual o levantamento da SMED, se faltam mesmo
199 79, 130 ou mais professores. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer afirmou
200 novamente que os dados divulgados não são oficiais e não foram repassados para o
201 CME/Toledo. A Conselheira Marlize Justina Miquelon sugeriu solicitar um relatório mais
202 detalhado para a Vereadora Marli do Esporte, uma vez que ela cita os dados no seu
203 Ofício. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin comentou que não sabe exatamente



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

204 quantos professores estão faltando, mas que nesta data, 26 de fevereiro de 2018, existem
205 200 servidores fora do seu local de trabalho. Após discussão, o Conselheiro Flávio
206 Vendelino Scherer sugeriu entrar em contato com o Departamento da Administração
207 Escolar da SMED para levantar os dados oficiais e retomar a discussão na próxima
208 reunião. Todos os presentes foram favoráveis à proposição e desta forma será feito
209 convite para a Secretária de Educação, para que ela ou sua assessoria, possam informar
210 os dados formalmente, ou eventualmente comparecer novamente ao CME na abertura da
211 reunião ordinária do mês de março. Dando prosseguimento, o Conselheiro Presidente
212 comentou sobre a proposição de um projeto intitulado “Hotel Infantil”, de autoria de três
213 professoras deste Município. Afirmou que o CME tomou conhecimento através da
214 Secretaria Municipal de Educação e que este colegiado não fará nenhum parecer sobre
215 este projeto no momento; disse que na qualidade de Presidente e Conselheiro orientou a
216 Secretária Municipal da Educação para pedir que as proponentes encaminhem o Projeto
217 primeiramente para manifestação da Vara da Infância e Juventude, para o Conselho
218 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e para o Conselho Tutelar para que
219 estes órgãos se manifestem preliminarmente e que se houver manifestação favorável ao
220 projeto, que seja então formalmente protocolado um processo junto à SMED e CME. O
221 Conselheiro Presidente disse que há anos atrás já houve esta atividade de forma ilegal e
222 que diante da total inobservância da legislação, acabou sendo desativada e proibida esta
223 forma de atendimento. Em seguida, comentou sobre a matéria do Jornal do Oeste, de 23
224 de fevereiro de 2018, cuja matéria foi sobre as Creches ilegais, clandestinas, cuidadoras
225 de crianças, ou de outras denominações similares. Afirmou que até o momento a
226 Promotoria não respondeu o Ofício do Conselho sobre uma reunião para discutir o
227 assunto das Creches domiciliares ilegais. O Conselheiro João Batista Rodrigues Lopes
228 questionou o que vai ser feito, se a legislação é omissa, e que se existe é porque tem
229 demanda. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer respondeu que existe
230 legislação, mas as pessoas não se atentam a isso. A Conselheira Patrícia Brandl da Silva
231 Mani sugere, não esperar resposta do Ministério Público para fazer reunião com outros
232 Conselhos para trabalhar em rede. O Conselheiro Presidente respondeu que acha melhor
233 aguardar a resposta do Ministério Público. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani
234 disse que em 20 anos não teve planejamento, que não se tem o planejamento de quantos
235 CMEIs vão ser construídos, o Plano Diretor não trata deste assunto e a educação tende a
236 ser mais impactada ainda nos próximos anos após a aprovação da Emenda Constitucional
237 nº 95 de dezembro de 2016. A Conselheira Patrícia Brandl da Silva Mani comentou que
238 na Audiência Pública da Educação, realizada na Câmara dia 22 de fevereiro a Secretária
239 Municipal da Educação informou que em média 109 novas crianças por mês entram na
240 fila de espera da Creche, números vindos com novos nascimentos e também de
241 migrações vindas ao Município. O Conselheiro Presidente comentou que na prática se
242 ampliaram os direitos das crianças e das famílias em descompasso com os recursos
243 gerados ou captados, e enquanto não se revogar a Emenda nº 95/2016 não será possível
244 diminuir os problemas na educação como bem discorreu e enfatizou o Professor da UNB
245 e ex-Assessor do MEC, Raimundo Luiz Silva Araújo. Na sequência o Conselheiro
246 Presidente informou que os Conselheiros Valdemir Domingues Fernandes Ladeia e
247 Marisa Cereja Giacobbo representarão o CME/Toledo no curso da AMOP a ser realizado
248 nos dias 27 e 28 de fevereiro, sobre o Planejamento do PAR, FUNDEB, Plano de Carreira
249 e Remuneração do Magistério. Em seguida apresentou a Portaria do MEC nº 142, de 22
250 de fevereiro de 2018, que institui o *Programa Mais Educação*. A Conselheira Eliana de
251 Fátima Buzin disse que 32 escolas de Toledo se enquadraram nos quesitos para
252 participar do *Mais Educação* e já fizeram sua adesão ao programa. Na sequência
253 comentou sobre o Decreto Federal nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, referente à
254 Educação a Distância – EaD, que na realidade facilitou a oferta sem maiores exigências



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

255 por parte da iniciativa privada; disse que na sua opinião, considera um caos a liberdade e
256 a facilidade de se oferecer cursos de graduação, e mais ainda de pós-graduação, sem
257 sequer haver vistoria ou verificação das condições nas ofertas fora de sede, que serão
258 apenas objeto de verificação pelas autoridades educacionais se houver denúncia
259 formalizada. Dando continuidade aos avisos e comunicações, o Conselheiro Presidente
260 falou sobre uma *Carta Aberta* enviada aos Deputados que retomaram o Projeto da Escola
261 Sem Partido na Assembleia Legislativa do Paraná agora no mês de fevereiro de 2018. O
262 Conselheiro Leandro de Araújo Crestani disse que retomar este projeto é um absurdo,
263 pois tem até uma nota técnica do Ministério Público afirmando sua inconstitucionalidade.
264 O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer comunicou que recebeu convite do
265 Governo do Estado para participar da cerimônia, no Palácio do Iguaçu, para o ato de
266 assinatura do repasse de verbas para as escolas estaduais fazerem reformas; explicou
267 que é outro projeto, diferente da “Escola 1.000”. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin
268 comentou que três Escolas Municipais de Toledo receberão parte dessa verba por serem
269 compartilhadas com o Estado, sendo elas, Amélio Dal Bosco, Santo Antonio, e Jardim
270 Concórdia. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer comunicou que o Conselho Estadual
271 de Educação emitiu Parecer sobre a questão do Profissional Pedagogo, pois havia uma
272 discussão sobre o Pedagogo na escola, se ele deveria cumprir carga horária hora-relógio
273 ou hora-aula, se seria considerado como Professor ou como Técnico; que no Parecer de
274 2011, ficou definido que o Pedagogo é Professor e irá atuar com hora-aula. Que
275 lamentavelmente neste início de ano a SEED revogou a Resolução e passou a exigir a
276 hora-relógio, o que gerou tensão, mas que já no dia 20 de fevereiro o GRHS/SEED voltou
277 atrás e revogou, após intensas gestões feitas pelo CEE e de manifestações da APP-
278 Sindicato. Dessa forma, o Pedagogo da escola cumpre hora-aula e segue com os
279 mesmos critérios que o Professor. Em seguida, o Conselheiro Presidente comunicou o
280 surgimento de uma iniciativa muito interessante na área educacional no Norte do Paraná
281 com a criação do Consórcio Educacional do Norte do Paraná – CONDINORP, com sede
282 em Porecatu, e que engloba 10 pequenos municípios no entorno, com um Secretário
283 Regional de Educação, admitido através de criterioso processo seletivo; explicou que
284 alguns municípios pequenos que não conseguem manter uma equipe técnica e mesmo
285 administrativa na Educação, criaram este consórcio para implantar uma Secretaria
286 Regional de Educação, uma experiência nova e que deverá se expandir não só pelo
287 Estado do Paraná, como também para várias regiões do Brasil. O Conselheiro Leandro de
288 Araújo Crestani sugeriu organizar uma visita à sede desta Secretaria Regional para
289 conhecer melhor este Consórcio. Logo após, o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer
290 apresentou um pedido feito pelo servidor Anderson Luiz Paludo, o qual sugere criar uma
291 equipe de socorristas nas escolas, treinando alguns funcionários dessas instituições para
292 as diversas emergências que possam ocorrer. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin
293 disse que já existe essa preocupação e que a Secretaria de Recursos Humanos já está
294 fazendo treinamento de alguns servidores, inclusive da SMED. O Conselheiro Álvaro Luiz
295 Wermann comenta que nas escolas particulares, quando o Corpo de Bombeiros faz a
296 vistoria, já é cobrada a organização da equipe de Socorristas. A Conselheira Patrícia
297 Brandl da Silva Mani comentou que na Aldeia Infantil Betesda um grupo especializado fez
298 treinamento de rota de fuga e foi muito bom. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer
299 encerra este assunto falando que a sugestão do servidor Anderson Paludo procede, mas
300 que já há uma iniciativa da Secretaria de Recursos Humanos. Neste momento, O
301 Conselheiro Presidente abriu espaço para comunicações dos demais Conselheiros/as. A
302 Conselheira Marineide Aram Giacomini comentou e sugeriu que o CME/Toledo se informe
303 sobre o “homeschooling” ou educação domiciliar, pois é um tema que ganhou força no
304 Brasil e no Paraná. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin informou que de acordo com os
305 critérios do Programa Mais Alfabetização, 32 escolas municipais se enquadram nos



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

306 critérios e farão a adesão. Explicou que até o momento a informação que existe é que o
307 Programa fornecerá uma bolsa para contratar um assistente de alfabetização e que esse
308 recurso será enviado por meio do PDDE e os Diretores gerenciarão a contratação, os
309 quais poderão indicar nomes de profissionais devidamente habilitados para trabalhar na
310 escola. Encerradas as comunicações, o Conselheiro Presidente suspendeu a Sessão
311 Plenária para um breve intervalo e para a reunião das Câmaras. No item 5 da Pauta, as
312 Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas fizeram a distribuição dos
313 Processos: nº 001/2018 e 35, 36, 40, 41, 42, 43, 58, 59, 60, 68, 69 e 70/2017. Encerrada
314 a distribuição em Sessão Conjunta das Câmaras, as mesmas apreciaram o Processo nº
315 001/2018 referente os Ofícios nº 45 e 97/2018 – VIJ/Cível, do Poder Judiciário da
316 Comarca de Toledo, Vara da Infância e Juventude, que trata das providências quanto à
317 solicitação da revogação do parágrafo 2º do artigo 23 da Deliberação nº 004/2012 –
318 CME/Toledo. Os Conselheiros Relatores Flávio Vendelino Scherer e Edmilson Augusto de
319 Moraes fizeram a leitura em inteiro teor do Parecer nº 001/18 e da Deliberação nº 001/18.
320 A decisão dos relatores foi pela revogação do parágrafo 2º do artigo 23 da Deliberação nº
321 004/2012, conforme determinação judicial, reafirmando que o CME/Toledo é a favor da
322 solução via jurídica e legal da questão pendente dos profissionais Assistentes em
323 Desenvolvimento Social I - ADS, que como cidadãos e como profissionais com formação
324 jamais “abandonaram intelectualmente” qualquer criança que tenha sido atendida por um
325 ADS durante seus anos de atuação e chamam atenção para a desvalorização da carreira
326 destes profissionais. Após a apreciação e votação das Câmaras, o Parecer conjunto foi
327 aprovado por unanimidade. Após as atividades das Câmaras, o Conselheiro Presidente
328 reabriu a Sessão Plenária e de acordo com o Regimento Interno do CME, quando o
329 Presidente também é relator de processo, a Presidência passa a Vice-Presidente. Desta
330 forma a Conselheira Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin conduziu os trabalhos
331 colocou o Parecer nº 001/18 e a Deliberação nº 001/18 em discussão do Plenário, e nada
332 mais sendo discutido, os dois documentos foram postos em votação, separadamente,
333 sendo aprovados por unanimidade. Encerrada a votação, o Conselheiro Flávio Vendelino
334 Scherer assumiu novamente a Presidência do CME, agradeceu a presença de todos e
335 encerrou os trabalhos do dia. Lembrou que, de acordo com o decidido nesta Plenária, na
336 quarta-feira dia 28, haverá apenas Sessão das Câmaras, sem Plenária, e que as matérias
337 aprovadas nas Câmaras ficarão para a Plenária do mês de março. E para registrar, eu,
338 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, nos
339 termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada
340 preliminarmente, via email, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as
341 e, na Sessão Plenária de abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária do mês de março,
342 será apreciada e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será
343 assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes a esta Sessão
344 Plenária. Toledo, 26 de fevereiro de 2018.

345 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*:.....

346 **Conselheiros/as Titulares:**

347 Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

348 Eliana de Fátima Buzin, Vice-Presidente:.....

349 Ademar Souza Marques:

350 Álvaro Luiz Wermann:.....

351 Cintia Fiorotti Lima:

352 Edmilson Augusto de Moraes:

353 Fabrícia Nogueira:

354 Leandro de Araújo Crestani:

355 Marlize Justina Miquelon:

356 Patrícia Brandl da Silva Mani:.....



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

357 **Conselheiros/as Suplentes:**
358 João Batista Rodrigues Lopes:
359 Lucia Vieira:
360 Marineide Aram Giacomini:
361 Marisa Cereja Giacobbo, Exercendo Titularidade:
362 Rosemeri Maria Hentz Soares:
363 Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:
364 Vanessa Kauana Daneluz: